



ADM. JOÃO DE FREITAS

Lei sancionada

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia

Adm.: João Alves de Freitas

LEI Nº. 046/84 - DE 05 DE OUTUBRO DE 1.984

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal em denominar a Praça de frente ao Colégio Estadual Dr. Dorival B. de Andrade de "PRAÇA LONSONER BELLÉ" e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar de "PRAÇA LONSONER BELLÉ", a que se constroi atualmente, na Avenida José Pereira do Nascimento, em frente ao Colégio Estadual Dr. Dorival Brandão de Andrade, em homenagem póstuma ao primeiro Prefeito empossado no Município de São Miguel do Araguaia.

Art. 2º - A presente homenagem se fará com a construção de um monumento em granitina, com placa alusiva à pessoa homenageada e, será colocado no centro do círculo maior da referida praça.

Art. 3º - O descolocamento da placa, se realizará em solenidade pública, com a presença da família do homenageado, das autoridades e do povo em geral, em data a ser marcada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL JOÃO ALVES DE FREITAS, - Estado de Goiás, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 1.984.

João Alves de Freitas
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que nesta data afixei uma via da presente Lei, no placard desta Prefeitura, no lugar de costume e de acordo com a Lei.

Abrauzaj
Secretaria de Administração